

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “ESTENDE AOS GOVERNOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS OS APOIOS CONCEDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO SOCIAL E REALOJAMENTO”.

Angra do Heroísmo, 23 de Maio de 2002

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 23 de Maio de 2002, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que “estende aos Governos das Regiões Autónomas os apoios concedidos pela Administração Central aos municípios no âmbito da habitação social e realojamento”.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão, após apreciação do diploma emitiu, na generalidade e na especialidade, parecer favorável por unanimidade, manifestando o entendimento de que o diploma em causa deve ser qualificado como lei geral da República.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 23 de Maio de 2002

O Relator,

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menese

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel da Silva Azevedo